



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

EM: 18, 01, 07
Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.172 , DE 17 DE JANEIRO DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 7.518, de 09 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

---, saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos artigos 5º e 11 da Lei nº 7.518, de 09 de janeiro de 2004, aprova-se:

I – o Relatório da Avaliação do Plano Plurianual – PPA 2004/2007 constante do Anexo I desta Lei;

II – a alteração dos Programas do PPA 2004/2007, como discriminado no Anexo II desta Lei;

III – os atributos das novas ações, nos termos do Anexo III desta Lei;

IV – a relação dos Programas/Ações por Órgãos e suas Unidades Orçamentárias e respectivos valores propostos para o exercício financeiro de 2007, constantes do Anexo IV desta Lei;

V – o relatório da execução financeira dos Programas e Ações do PPA 2004/2007, nos exercícios financeiros de 2004, 2005 e 2006, como discriminado no Anexo V desta Lei.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2007; 119º da
Proclamação da República.



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador